ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2021-09-22 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Diogo Leão (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2021.09.22 14:06:45 +01:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 29 / XIV ( 3 .ª)

Assunto: Presença em território nacional de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro no período de férias de verão deste ano

Destinatário: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No âmbito do certificado digital, o governo definiu 3 principais objetivos: (i) a agilização, em grande escala, da circulação e da mobilidade na União Europeia, o que se iria alargar a países terceiros; (ii) anunciado pelo próprio primeiro-ministro: termos os certificados a tempo do Verão, para se salvar o turismo e (iii) acabar-se com a imposição de testes, quarentenas e isolamentos aos portadores de certificados.

Verificou-se falta de harmonização e de coordenação entre países, o que, apesar de estar no âmbito das suas competências, também se deve a uma falta de diálogo e de negociação, até porque estamos a falar no espaço Schengen.

O resultado atual é este: Há países onde foi e tem sido suficiente o certificado; outros onde foi e é necessário certificado e teste e até acontece no mesmo país haver variações. Noutros países tem de se fazer quarentena.

Tivemos a situação, durante o verão, de países europeus negarem a entrada a viajantes de Portugal e outros que desaconselharam viagens ao nosso país.

E tudo isto tem repercussões na nossa economia e na vida das pessoas que têm de viajar, que queriam ter umas férias descansadas e acaba por dificultar a mobilidade.

Em julho passado, na audição regimental ao Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, o Grupo Parlamentar do PSD questionou se o governo ponderava alargar-se o leque de vacinas reconhecidas, para além das que eram reconhecidas pela Agência Europeia do Medicamento (EMA). A título de exemplo, em países africanos, uma das vacinas mais usadas é a Covishield, produzida na Índia, que neste momento não é reconhecida pela EMA. Também relativamente ao Brasil, um enorme número de pessoas tem foram inoculadas com vacinas chinesas. Não foi dada resposta.

Este aspeto causou preocupação, em particular nas comunidades portuguesas no estrangeiro.

Cidadãos portugueses que foram inoculados com vacinas não reconhecidas pela EMA, tendo em conta que eram as que estavam disponíveis no país de residência e que, desta forma, não teriam acesso ao certificado.

A 5 de agosto, a Direção-Geral da Saúde (DGS) confirmou que estaria a analisar o reconhecimento de outras vacinas contra a Covid-19. O reconhecimento de vacinas diferentes das que fazem parte do Certificado Digital Europeu permitiria que pessoas com vacinação completa de vários países não fossem obrigadas a fazer quarentena, aquando da chegada a Portugal. Salienta-se o facto da Região Autónoma da Madeira permite, desde julho, a entrada de pessoas com qualquer vacina contra a Covid-19 e não apenas das quatro reconhecidas pela EMA.

Para além desta enorme confusão, que só prejudicou o regresso de cidadão nacionais, e respetivos familiares, a Portugal, a nossa economia nacional também foi afetada. Contudo, não se conhecem dados. Em julho de 2020, aquando da apresentação do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, a Sra. Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, Berta Nunes, referiu que naquele período de férias de verão, viriam a Portugal 60% da comunidade portuguesa. No presente ano, não houve lugar a qualquer manifestação do governo sobre a perceção ou estimativa de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro – e respetivos familiares – que vieram a Portugal, no período de férias de verão.

Já em maio passado, a Secretaria de Estado das Comunidades, veio a público referir que a "retenção em França de mais de 600 mil portugueses residentes neste país pode custar à economia portuguesa 900 milhões de euros", no âmbito do governo francês ter apelado aos residentes para permanecerem no país e evitarem deslocações a outros países. Não houve qualquer estimativa ou perceção relativa aos cidadãos portugueses residentes em outros países – e respetivos familiares. Também se refere que, a reação do governo português a estas declarações do Sr. Secretário de Estado francês para os Assuntos Europeus é que "Portugal compreende o conselho de França".

Assim, face a esta situação de confusão que prejudicou o regresso de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro a Portugal, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os deputados signatários perguntar ao governo, nomeadamente ao Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros:

1. Qual a estimativa do governo no que diz respeito à presença em território nacional de cidadãos nacionais residentes no estrangeiro, e respetivos familiares, em comparação aos anos anteriores, no seguimento do exemplo dado pela Sra. Secretária de Estado em maio de 2020 sobre os residentes portugueses em França?
2. Que impacto teve na economia nacional e que variação é que ocorreu face aos anos anteriores?
3. Que diligências foram tomadas pelo Governo no sentido de esclarecer atempadamente o reconhecimento a nível nacional de vacinas para além das que são aconselhadas pela EMA?

Palácio de São Bento, 20 de setembro de 2021

Deputado(a)s

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

Deputado(a)s

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

ILÍDIA QUADRADO(PSD)

ISABEL MEIRELES(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.